



DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que altera e republica o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de outubro e conjugado com a Lei-Quadro das Fundações aprovada pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho e no Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração dos estatutos foi aprovada por despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 14/06/2019, por subdelegação da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 4780/2019 de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 91 de 13 de maio e o respetivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 62/86, a fls. 81 do Livro n.º 3 e a fls. 164 verso do Livro n.º 8 das Fundações de Solidariedade Social, considerando-se efetuado em 14/06/2019 nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: FUNDAÇÃO INFANTÁRIO D. ANITA

NIF – 501 415 416

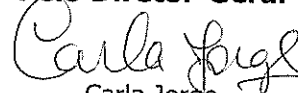
Sede – Rua Comendador Assis Roda, Galveias – Ponte de Sor – Portalegre

Fins – Contribuir para a promoção dos Concelhos de Avis e Ponte de Sor, particularmente da Freguesia de Galveias e sua população, em parceria com outras entidades e serviços competentes, através da prestação de serviços de proteção e apoio a crianças e a jovens, proteção e apoio à família, promoção e apoio à integração social e comunitária. A Fundação tem, ainda como objetivo a cooperação no âmbito nacional e internacional e a educação e formação dos cidadãos. A Fundação promove, além dos objetivos numerados no número anterior, outras atividades de solidariedade social, bem como outros fins com que eles estejam relacionados. Promoção e preservação do património histórico, artístico e cultural. A Fundação desenvolve atividades de natureza económica e comercial, para a sua sustentabilidade financeira, tendo em conta as disposições legais aplicáveis.

22 OUT. 2019

Direção-Geral da Segurança Social, em

Pelo Diretor-Geral


Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

MF

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 Fax 215 952 992 dgss@seg-social.pt

<http://www4.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>